

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDESE  
CÂMPUS CHARQUEADAS  
Edital 31/2017.**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Contemporaneidade, para o primeiro semestre letivo de 2018, no Campus Charqueadas.**

O Diretor Geral do Campus Charqueadas e o Colegiado do **Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade**, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Contemporaneidade** para o ano de 2017.

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo do Colegiado do Curso de Pós-Graduação. A esse Colegiado cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo.

1.2 O Curso de Pós-graduação Lato Sensu está instalado no Câmpus Charqueadas à Rua General Balbão, 81 – Centro – Charqueadas – RS, telefone (51) 3658 3775 ou (51) 3658 3602.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Charqueadas/RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do Campus Charqueadas e em extrato simplificado no jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos com diploma de Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.

1.7 Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas para o primeiro semestre letivo de 2018 mediante aprovação em processo seletivo.

1.8 O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

### **2 O CURSO**

2.1 O curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação e Contemporaneidade é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

2.2 A carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta) horas e as disciplinas oferecidas presencialmente nas dependências no campus, conforme calendário a ser divulgado e elaboração e execução de trabalho acadêmico de conclusão.

2.3 As aulas do curso ocorrerão no Campus Charqueadas em 3 (três) encontros semanais, nas noites de segunda, terça e quinta-feira, das 19h às 23h.

### **3 INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de **13 de dezembro de 2017 a 28 de março de 2018** na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Campus Charqueadas, nos seguintes horários: segunda-feira, terça-feira e quinta-feira: das 8h30min às 21h15min e de quarta e sexta-feira: das 8h30min às 18h15min.

3.2 A inscrição é gratuita.

3.3 Em nenhuma hipótese será aceita a inscrição condicional ou extemporânea.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos descritos abaixo:

Diploma de Ensino Superior (cópia) e/ou Histórico de conclusão do Curso constando data de colação de grau.

Ficha de inscrição em duas vias (**até 2 páginas**), letra Times New Roman, espaço 1,5 (tamanho 12) conforme modelo anexo.

3.5 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. A ausência de um ou mais documentos não impede a inscrição, porém acarretará perda da pontuação correspondente, caso exista.

3.6 Caso seja constatada a omissão de dados relativos aos critérios de seleção de forma a possibilitar a classificação do candidato, este perderá a vaga.

3.7 A homologação das inscrições será divulgada em **30/03/18**.

#### **4 CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

4.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão informar qual é a sua deficiência, por meio de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Curso, até o fim do período das inscrições.

4.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta IFE, que poderá ou não deferir-lo.

4.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

4.4 Caso a Coordenação do Curso não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar ao candidato com o direito a atendimento diferenciado condições especiais de realização das provas.

#### **5 PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo compreenderá uma produção textual a partir de questões norteadoras com base em referência bibliográfica apresentada no Anexo do Edital.

##### **Análise da Produção Textual.**

Ressalta-se que essa etapa é de caráter eliminatório, sendo aferidos pontos ao candidato com base na produção textual e seus critérios de pontuação.

5.2 Serão critérios de pontuação:

5.2.1 -Coerência- relação lógica entre as ideias, fazendo com que umas complementem as outras, não se contradigam e formem um todo significativo;

5.2.2 – Coesão -trata da conexão harmoniosa entre as partes do texto, do parágrafo, da frase. Ela permite a ligação entre as palavras e frases, fazendo com que um dê sequência lógica ao outro.

5.2.3 – Adequação ao tema proposto.

5.2.4 – Reflexão teórica em relação ao tema proposto;

5.3.A avaliação da produção textual tem caráter eliminatório e será avaliada por banca constituída de professores do Curso de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade do Campus Charqueadas.

5.4.Serão aprovados **até vinte e cinco (25)** candidatos que obtiverem a maior pontuação, sendo a nota mínima igual ou superior a 6,0, constituindo esse o resultado final do processo de seleção.

**5.5. O processo seletivo será realizado em 4 de abril de 2018, as 19h nas dependências do IFSUL-Campus Charqueadas.**

## **6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver idade superior, em dias.

## **7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos obedecendo à ordem de classificação e sua respectiva pontuação, será publicada até o dia **10 de abril de 2017**, no campus e no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/>.

## **8 RECURSOS**

8.1 O prazo para a interposição dos recursos será de 01(um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho, deverá ser entregue no Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação ou via correio para o endereço constante no item 1.2, sendo o 1º dia útil a data limite para postagem.

8.3 Os recursos serão julgados pelo colegiado do Curso de pós-graduação em Educação e Contemporaneidade.

8.4 O resultado dos recursos encaminhados será divulgado no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/> até o **dia 13/04/2017**.

## **9 MATRÍCULA**

9.1. A data das matrículas serão divulgadas no dia da prova de seleção.

## **10 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 A direção do Campus Charqueadas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

10.2 O prazo para recurso será de 24 horas contadas da publicação do resultado.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Charqueadas.

Charqueadas, 16 de novembro de 2017.

Jeferson Fernando de Souza Wolff

Diretor Geral do Campus Charqueadas

